



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.211 Pág.: 1B
Data: 10 / 11 / 2016.

DECRETO Nº 1003/2016
07.11.2016

Súmula: Exonera por motivos de Aposentadoria por Invalidez, Servidora Pública do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Parágrafo V, conforme Comunicado de Decisão de 07 de novembro de 2016 e com base no Número de Benefício 6084746016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. MARIA ELVIRA CARVALHO**, portadora do RG nº 6.627.831-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 786-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir da presente data (07.11.2016)**, por motivos de Aposentadoria por Invalidez/Constatação de incapacidade laborativa, conforme Comunicado de Decisão de 07 de novembro de 2016 e com base no Número de Benefício 6084746016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de novembro de 2016.

PUBLICADO NO **DIOEMS**

Edição nº 1.228 Pág.: 103/335
Data: 10 / 11 / 2016.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal